

## COMUNICADO

### Errata do Edital de Chamamento Público N° 003A/2023/SMECDL – Premiações

**CONSIDERANDO** o Art. 22 da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2023;

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA**, torna público a Errata do Edital de Chamamento Público N° 003A/2023/SMECDL – Premiações, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No Edital foram realizadas as seguintes alterações:

No item **13.11. do Edital - onde se lê**: O resultado do chamamento público regido por este edital terá validade até 31 de dezembro de 2023.

**Leia-se**: “O resultado do chamamento público regido por este edital terá validade até 31 de dezembro de 2024”

As demais disposições permanecem inalteradas.

Serra do Ramalho/BA, 25 de janeiro de 2024.

**Eli Carlos dos Anjos Santos**

Prefeito Municipal.

Serra do Ramalho/BA.